



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1522

Página 1 de 18

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	2
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal da Educação	8
Atos Oficiais	8
Resoluções	8
Atos Administrativos	8
Despacho Decisório	8
Edital de Chamamento Público	9
Convite Público	14
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	15
Atos Oficiais	15
Portarias	15
Licitações e Contratos	15
Atas de registro de preço	15
Ratificação	15
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	16
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU-PREV	16
Atos de Pessoal	16
Aposentadoria	16

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Leis

#### LEI Nº 6 793, de 30 de novembro de 2021

*(Autoriza o Município de Votuporanga/SP em proceder com a Dação em Pagamento de bens imóveis face a desapropriação amigável e dá outras providências)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município autorizado a promover a "Dação em Pagamento" de bens imóveis de sua propriedade, a título de parte da indenização face a desapropriação amigável oriunda do Decreto Municipal nº 12.405, de 10 de junho de 2020, tendo como beneficiários os Srs. Carlos Eduardo Polaquini e Vinícius Augusto Polaquini.

§ 1º A desapropriação mencionada no caput deste artigo corresponde a uma área de 2.271,12m², objeto do cadastro municipal NO.21.14.03.01, objeto de parte da matrícula nº 22.890.

§ 2º Serão cedidos definitivamente à título indenizatório, como dação em pagamento, os seguintes imóveis de propriedade do Município de Votuporanga/SP:

AREA "01"

Cadastro Municipal: SO.11.10.31.01

Localização: Rua Nelciades de Oliveira (antiga Rua das Orquídeas)

Matrícula: 59.486

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Área: 334,48m²

Valor: 68.233,92 (sessenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)

ROTEIRO

"Um terreno de formato irregular, medindo 10,35m de frente, 10,35m nos fundos, por 32,18m do lado direito e 32,60m do lado esquerdo, correspondentes a 334,48m², constituído de parte do lote um (01), da quadra trinta e um (31), Loteamento Parque Guarani, cadastro municipal SO.11.10.31.01, situado a Rua Nelciades de Oliveira (antiga Rua das Orquídeas), lado ímpar, nesta cidade, distrito, município e comarca de Votuporanga, confrontando pela frente com a Rua Nelciades de Oliveira (antiga Rua das Orquídeas), do lado direito com o lote 02 (atual cadastro SO.11.10.31.02), do lado esquerdo com o lote 04, quadra 09, (atual cadastro SO.11.10.13.08), e nos



fundos com o lote 8, da quadra C, da Chácara das Paineiras (atual cadastro final 03). Imóvel este distante 12,93m em reta mais 11,14m em curva do alinhamento da Rua das Aroeiras”.

#### ÁREA “02”

Cadastro Municipal: NO.31.14.06.06

Localização: Rua Pastor Francisco Palácio, Lado Par, 6º Distrito Empresarial Valdevir Davanço

Matrícula: 31

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Área: 1.024,00 m<sup>2</sup> (Um mil e vinte e quatro metros quadrados)

Valor: R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais)

#### ROTEIRO

“Um terreno de formato irregular constituído do lote 06 (seis), da quadra 06 (seis), cadastro NO.31.14.06.06, situado à rua Pastor Francisco Palácio (antiga Projetada 07 (sete)), lado par, no 6º Distrito Empresarial Valdevir Davanço, nesta cidade e comarca de Votuporanga, cuja a descrição é a seguinte: “Tem início em um ponto localizado no alinhamento da Rua Pastor Francisco Palácio (antiga Projetada 07) com a divisa com o lote 07, objeto de Cadastro Municipal NO.31.14.06.07; daí segue em linha reta na distância de 31,74 metros mais 17,95 metros em curva com raio de 9,00 metros na confluência da rua Pastor Francisco Palácio (antiga rua Projetada 7 (sete)) com a rua Amâncio Weideman (antiga rua Projetada 5 (cinco)), daí segue em linha reta confrontando com a rua Amâncio Weideman (antiga rua projetada 5 (cinco)) numa distância de 15,69 metros até outro ponto na divisa com o lote 05 objeto do Cadastro Municipal NO.31.14.06.05; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando com o lote cadastro municipal NO.31.14.06.05 (cinco) numa distância de 33,49 metros até encontrar outro ponto nessa mesma confrontação; daí deflete finalmente à direita e segue em linha reta numa distância de 27,00 metros, confrontando com o lote cadastro municipal NO.31.14.06.07 (sete) até encontrar o ponto de início desta descrição totalizando uma área de 1.024,00m<sup>2</sup> (um mil e vinte e quatro metros quadrados).”

#### ÁREA “03”

Assunto: Descrição Perimétrica.

Imóvel: Avenida Paulino das Neves, lado ímpar – Parte da Matrícula nº 46.848.

Local: Município e Comarca de Votuporanga – SP.

Área do Imóvel: 187,10 m<sup>2</sup>

Valor: R\$ 56.130,00 (cinquenta e seis mil e cento e trinta reais)

#### DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

“ IMÓVEL: Tem início em um ponto localizado na confluência da Avenida Paulino das Neves, divisa com o cadastro municipal NO.21.14.03 Lote 01; daí segue pela confluência da Avenida Paulino das Neves, na extensão de 36,04 metros, até outro ponto; daí deflete a direita e segue confrontando com parte da matrícula nº 46.848 na extensão de 5,20 metros, até outro ponto; daí deflete a direita e segue confrontando com o cadastro municipal NO.21.13.21 Lote 03, na extensão de 36,00 metros, até outro ponto; daí finalmente deflete a direita e segue confrontando com o cadastro municipal NO.21.14.03. Lote 01, na extensão de 5,20 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de 187,10 metros quadrados.”

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelo Município e correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de novembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Tássia Gélio Coleta Nossa

Secretária Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

#### LEI Nº 6 794, de 30 de novembro de 2021

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA ROSA MEGA PEREIRA)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA ROSA MEGA PEREIRA, a atual Rua Projetada 17, localizada no Loteamento Parque Boa Vista I, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 48.564, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de novembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 187/2021 de autoria do nobre Vereador Nilton Santiago

## Decretos

#### DECRETO Nº 13 733, de 01 de dezembro de 2021

(Designa Aline Cristina Dias Domingos para responder pelo Expediente da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, por motivo de férias da titular Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, Aline Cristina Dias Domingos, RG nº 35.300.149-1, CPF nº 316.957.588-03, no período de 30 de novembro a 14 de dezembro de 2021, por motivo de férias da titular Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari, RG nº 957.619-MT, CPF nº 290.213.378-27.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua



publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de dezembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

### DECRETO Nº 13 734 de 01 de dezembro de 2021

*(Dispõe sobre readaptação da servidora pública municipal Adriana Mara Beran, Agente Operacional I – Serviços Gerais)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Adriana Mara Beran, RG n.º 19.874.737-8, CPF n.º 133.456.798-09, Agente Operacional I – Serviços Gerais, para exercer função diversa de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, a partir do dia 22 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de dezembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

## Secretaria Municipal da Administração

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

### SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, destinados aos Servidores Municipais e do Instituto de Previdência do

Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Acréscimo de 10 cartões alimentação mensal, sendo suprimido o contrato no valor mensal em R\$ 3.037,12. Perfazendo o valor global de R\$ 24.296,96, para o período de 08 meses.

Pregão Presencial nº 172/2018 - Processo nº 213/2018. Assinatura: 26 de novembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/12/2021.

### SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA.

OBJETO: Contratação de empresa, com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização em consultas), para a prestação/ cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da Prefeitura do Município de Votuporanga.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 01 mês, a contar do dia 20/12/2021, ou seja, até o dia 20/01/2022, mantendo os valores unitários, perfazendo o valor global estimado de R\$ 786.001,53.

Pregão Presencial nº 285/2019 - Processo nº 384/2019. Assinatura: 26 de novembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/12/2021.

### SEC OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2021 - PROCESSO Nº 556/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para locação de prancha (por viagem) para transporte de máquinas pesadas, dentro do perímetro do Município de Votuporanga, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para a empresa: PREVIATO TERRAPLENAGEM E SERVICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 26/11/2021.

### SEC OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2021 - PROCESSO Nº 556/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para locação de prancha (por viagem) para transporte de máquinas pesadas, dentro do perímetro do Município de Votuporanga, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: PREVIATO TERRAPLENAGEM E SERVICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 26/11/2021.



## SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), com fornecimento de equipamento PABX e acessórios, serviço 0800, link internet -ADSL, link internet dedicado e comunicação de dados, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 meses, a contar do dia 01/12/2021, ou seja, até o dia 01/03/2022, mantendo o valor de R\$ 68.920,59, totalizando o valor global de R\$ 206.761,77.

Pregão Presencial nº 192/2016A - Processo nº 229/2016A.

Assinatura: 01 de dezembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/12/2021.

## SEC FAZENDA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE.

Objeto: Contratação de locação de licença de uso de software para Contabilidade Pública e Recursos Humanos (Votuprev) por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Votuporanga, SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Câmara Municipal de Votuporanga e Votuprev Instituto de Previdência do Município de Votuporanga.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 03 meses, contados a partir do dia 08/12/2021, ou seja, até o dia 08/03/2022, mantendo o valor mensal de R\$ 17.007,00, totalizando o valor global de R\$ 51.021,00.

Pregão Presencial nº 255/2017 - Processo nº 316/2017.

Assinatura: 01 de dezembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/12/2021.

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: URBAN RIO PRIME CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de captura e transporte de animais de pequeno porte (animais errantes) e também da vigilância, limpeza e alimentação de animais de pequeno e grande porte do Centro de Proteção da Vida Animal do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 meses, contados a partir do dia 11/12/2021, ou seja, até o dia 11/12/2022, mantendo o valor mensal de R\$ 4.809,15, totalizando o valor global de R\$ 57.709,80.

Pregão Presencial nº 177/2020 - Processo nº 500/2020.

Assinatura: 01 de dezembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/12/2021.

## SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: GRAMADÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua São Paulo, nº 2959, Patrimônio Novo, no Município de Votuporanga/SP, para sede do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 21/12/2021, ou seja, até o dia 21/12/2022, reajustando o valor do aluguel mensal de R\$ 2.400,00 para R\$ 2.600,00, totalizando o valor global de R\$ 31.200,00.

Dispensa de Licitação: 137/2020 - Processo nº 546/2020.

Assinatura: 01 de dezembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/12/2021.

## SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: ERNA NU-UD CARDANA.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Javari, nº 4040, Jardim Bom Clima, Cadastro SE.11.06.20.06, nesta cidade de Votuporanga, para funcionamento do CAPS II.

Termo aditivo: Fica reajustado o valor do aluguel mensal R\$ 2.400,54 para R\$ 2.640,59, perfazendo este termo aditivo o valor global de R\$ 1.440,30 para o período de 06 (seis) meses, conforme protocolo nº 14.607/2021.

Dispensa de Licitação: 034/2017 - Processo nº 387/2017.

Assinatura: 01 de dezembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/12/2021.

## SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de som e iluminação para o Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo”, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Acréscimo no valor mensal passando de R\$ 15.000,00 para R\$ 18.525,00, perfazendo este termo aditivo o valor global de R\$ 35.250,00 para o período de 10 meses.

Pregão Presencial nº 216/2018 - Processo nº 261/2018.

Assinatura: 01 de dezembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/12/2021.

## SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Nº 010/2021 - PROCESSO Nº 594/2021

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento de Pavimento Asfáltico de diversas ruas em vários bairros do Município de Votuporanga/SP. Tipo menor preço global.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 05 de janeiro de 2022, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9760, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão



recebidos até às 13h30 do dia 06 de janeiro de 2022, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramal 48.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/12/2021.

### **SEC OBRAS – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2021 - PROCESSO Nº 481/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção do Centro Municipal de Educação Infantil (proinfância tipo 2) do Bairro Cidade Jardim, localizado na Rua Fauzi Salomão Kanso s/n – Loteamento Cidade Jardim, nesta cidade de Votuporanga-SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foram HABILITADAS as empresas: MLS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA – EPP, CNPJ nº 14.545.614/0001-63; CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, CNPJ nº 06.122.379/0001-99; ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 07.098.061/0001-82; GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.107.851/0001-51; CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI – EPP, CNPJ nº 20.323.692/0001-16; JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 19.921.468/0001-47 e INABILITADA a empresa: PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 23.835.298/0001-55, não cumpriu os requisitos do item 14.1.III, alínea “b” do edital referente à habilitação de qualificação técnica.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 01/12/2021.

### **SEC EDUCAÇÃO – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 400/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Didático e Suporte Pedagógico in loco Continuada para atender aos alunos do Ensino Fundamental, anos iniciais e anos finais.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foram HABILITADAS as empresas: 1) SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA, CNPJ nº 00.874.813/0001-00, 2) EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 79.719.613/0001-33, 3) SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 08.623.848/0001-89, 4) EDITORA DANGUS LTDA, CNPJ nº 03.892.051/0001-63, 5) PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, CNPJ nº 05.641.768/0001-68, 6) DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA, CNPJ nº 03.643.321/0001-00.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 01/12/2021.

### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2021 - PROCESSO Nº 526/2021**

**Objeto:** Aquisição de condicionador de ar e equipamentos hospitalares para o Laboratório Municipal de Votuporanga.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): PRADO COMERCIO

DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTAL o item 1, com o valor de R\$ 4.852,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais); o item 2, com o valor de R\$ 2.854,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.706,00 (sete mil, setecentos e seis reais). V. S. COSTA & CIA LTDA o item 4, com o valor de R\$ 12.194,00 (doze mil, cento e noventa e quatro reais). O item 3 foi DESERTO. O item 5 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 30/11/2021.

### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2021 - PROCESSO Nº 526/2021**

**Objeto:** Aquisição de condicionador de ar e equipamentos hospitalares para o Laboratório Municipal de Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTAL o item 1, com o valor de R\$ 4.852,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais); o item 2, com o valor de R\$ 2.854,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.706,00 (sete mil, setecentos e seis reais). V. S. COSTA & CIA LTDA o item 4, com o valor de R\$ 12.194,00 (doze mil, cento e noventa e quatro reais). O item 3 foi DESERTO. O item 5 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 30/11/2021.

### **SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2021 - PROCESSO Nº 562/2021**

**Objeto:** Aquisição de condicionador de ar e mobiliários diversos para utilização em diversos setores da Secretaria Municipal da Assistência Social, Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Educação desta Municipalidade.

ADJUDICO para as empresas: PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA-EIRELI - EPP o item 3, com o valor de R\$ 1.706,50 (um mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 8.736,00 (oito mil, setecentos e trinta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 10.442,50 (dez mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). COMERCIAL FORTE NOBRE FERNANDOPOLIS EIRELI o item 2, com o valor de R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais); o item 5, com o valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.596,00 (seis mil, quinhentos e noventa e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.038,50 (dezessete mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Os itens 01 e 04 foram FRACASSADOS. Os itens 07 e 08 foram DESERTOS.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – PREGOEIRO – 30/11/2021.

### **SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2021 - PROCESSO Nº 562/2021**

**Objeto:** Aquisição de condicionador de ar e mobiliários diversos para utilização em diversos setores da Secretaria Municipal da Assistência Social, Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Educação desta Municipalidade.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município



acostado, HOMOLOGO para as empresas: PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o item 3, com o valor de R\$ 1.706,50 (um mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 8.736,00 (oito mil, setecentos e trinta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 10.442,50 (dez mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). COMERCIAL FORTE NOBRE FERNANDOPOLIS EIRELI o item 2, com o valor de R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais); o item 5, com o valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.596,00 (seis mil, quinhentos e noventa e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.038,50 (dezesete mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Os itens 01 e 04 foram FRACASSADOS. Os itens 07 e 08 foram DESERTOS.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL –  
30/11/2021.



**SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JOAO R. DA HORA EVENTOS ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação do Centro de Lazer do Trabalhador "Oscar Botura", durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	006.010.166	MÊS	12	Serviços (mensal - Centro Lazer Trabalhador) de manutenção, de limpeza, conservação e manutenção dos banheiros públicos (feminino e masculino), e do depósito de apoio, localizados no Centro de Lazer do Trabalhador "Oscar Botura", e, bem como a limpeza, conservação, manutenção de jardinagem do Parque da Cultura "Profª Adoração Esteves Garcia Hernandez", com todo fornecimento de materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos EPI's/EPC's e acessórios necessários para a prestação dos serviços sob a responsabilidade da Contratada, com horário de domingo a quinta-feira das 07h às 22h e de sexta-feira, sábado e véspera de feriados das 07h às 24h.	R\$ 13.498,00	R\$ 161.976,00

Pregão Eletrônico nº 352/2021 - Processo nº 555/2021. Valor global: R\$ 161.976,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 1º de dezembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração. 01/12/2021.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MERCADO DONA NENA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás de cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões P13 (13kg), P20 (20kg) e cilindros P45 (45kg), para consumo das diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.033.254	UND	242	Carga de gás de cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) botijão P13 (13kg).	Ultragás	R\$ 125,00	R\$ 30.250,00

Pregão Eletrônico nº 346/2021 - Processo nº 547/2021. Valor Global Estimado: R\$ 30.250,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 1º de dezembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração. 01/12/2021.



## Secretaria Municipal da Educação

### Atos Oficiais

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO CAE N.03 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

*“Altera data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar”.*

A Plenária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Votuporanga-SP (CAE), por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 5.533, de 17 de dezembro de 2014 e pelo Regimento Interno, homologado pelo Decreto Municipal n.º 9.208, de 06 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as datas da Reunião Ordinária

Reuniões Ordinárias

DE PARA

De 16 de dezembro (quinta-feira) Para 09 de dezembro (quinta-feira)

Art. 2º A Plenária realizar-se-á em primeira chamada às 09h00min e em segunda chamada às 09h15min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Pernambuco, 4865 tomando-se os cuidados necessários para o enfrentamento e combate a transmissão da COVID-19, por meio do uso de máscaras, álcool em gel a 70 % e do distanciamento mínimo de 1,5 m entre os participantes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douglas da Silva Gualberto

Presidente

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

### Atos Administrativos

### Despacho Decisório

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 30/11/2021. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 128/2021: LUCINEIDE SOCORRO DANTAS DA SILVA – RG. 64.585.253-3 - PEB I Regime Administrativo Especial (LC. 453/2021) no CEMEI “Professora Elza Maria de Souza Fava Figueira” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Regime Jurídico/ Temporário no EMEF “Vicente Santoro” Diretoria Municipal de Educação e Cultura, Valentim Gentil/SP Diretoria de Ensino – Região de Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.



## Edital de Chamamento Público



### EDITAL DE INSTITUIÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS

#### ETAPA INTERMUNICIPAL / REGIONAL ARRANJO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ADE NOROESTE PAULISTA / CONAE 2022

#### Ofício nº 002/2021 – ADE Noroeste Paulista

Votuporanga – SP, 23 de novembro de 2021.

O Coordenador Executivo do Arranjo de Desenvolvimento da Educação do Noroeste do Estado de São Paulo – ADE Noroeste Paulista, no uso de suas atribuições

INSTAURA, nomeando os (a) profissionais indicados pelas Secretarias Municipais de Educação dos municípios que integram o território colaborativo do ADE Noroeste Paulista, para as Comissões Especiais de Mobilização e Divulgação – CEMD e de Monitoramento e Sistematização – CEMS a fim de atuarem colaborativamente para a realização da Etapa Intermunicipal / Regional – ADE Noroeste Paulista referente a IV CONAE – Conferência Nacional de Educação 2022.

Os (a) PROFISSIONAIS INDICADOS (A), atenderão as chamadas oficializadas e autorizadas pelo Arranjo, para encontros técnicos e formativos com vistas a preparação de todos os trâmites relativos à realização da Etapa Intermunicipal / Regional – ADE Noroeste Paulista referente a IV CONAE – Conferência Nacional de Educação 2022.

As COMISSÕES ESPECIAIS a que se refere o presente edital se destituem tão logo tenham demonstrado, por meio de documentação específica e, autorizado



ARRANJO DE DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO DO NOROESTE  
DO ESTADO DE SÃO PAULO



pelos Arranjos, a conclusão dos seus trabalhos com vistas a expressar os debates e deliberações da sociedade no que se refere ao documento referencial da IV CONAE 2022.

As ATRIBUIÇÕES E A DETERMINAÇÃO DA CONDICIONALIDADE DE REPRESENTAR as múltiplas vozes da sociedade, COMO DELEGADO (A) NATO (A), com direito a voz e voto no dia da conferência, estão descritas no Regimento Interno da Etapa Intermunicipal / Regional – ADE Noroeste Paulista referente a IV CONAE – Conferência Nacional de Educação 2022.


<b>Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS Etapa Intermunicipal / Regional – ADE Noroeste Paulista referente a IV CONAE</b>				
Nome	CPF	Município	Autorização de Uso de Imagem	
			Sim	Não
Dione Maribel lissoni Figueiredo	002.551.158-06	Cosmorama	x	
Donancia Cristina Carvalho de Oliveira	385.270.888-51	Parisi	x	
Ederson Marcelo Batista	222.092.928-08	Votuporanga	x	
Pedro Eduardo Poloto	189.247.258-90	Monte Aprazível	x	
Elaine Perpétua de Souza Viana	159.399.868-62	Mirassolândia	x	
Neli Geanini de Oliveira Ferreira	218.073.448-43	Valentin Gentil	x	
Manoel Custodio de Brito	018.633.918-60	Gastão Vidigal	x	
Adriana de Almeida Braga	087.177.788-67	Américo de Campos	x	



ARRANJO DE DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO DO NOROESTE  
DO ESTADO DE SÃO PAULO



<b>Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD Etapa Intermunicipal / Regional – Amfri CoGemfri referente a IV CONAE</b>				
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Município</b>	<b>Autorização de Uso de Imagem</b>	
			<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Alessandra Camin Scalon	262.313.628-92	Floreal	x	
Cláudia Lúcia de Carvalho	154.278.268-66	Riolândia	x	
Deneval Amaro da Silva	062.341.428-77	Pontalinda	x	
Fernanda Marangoni Galbiatti	226.307.448-17	Populina	x	
Cleufer Ocione dos Santos	036.436.588-93	Turiúba	x	
Regina Helena Del Arco	138.867.528-52	Monte Azul Paulista	x	
Carlos Eduardo Fernandes Gavioli	215.349.848-10	Alvares Florence	x	



Ederson Marcelo Batista  
Coordenador Executivo do ADE Noroeste Paulista



## EDITAL DE CHAMAMENTO

### ETAPA INTERMUNICIPAL / REGIONAL ADE NOROESTE PAULISTA / CONAE 2022

#### Ofício nº 001/2021 – ADE Noroeste Paulista

Votuporanga - SP, 23 de novembro de 2021.

O Coordenador Executivo do Arranjo de Desenvolvimento da Educação do Noroeste do Estado de São Paulo – ADE Noroeste Paulista, com sede à Rua Pernambuco, nº 4865, Bairro Patrimônio Novo, no Município de Votuporanga – SP, CEP 15.500-006, no uso de suas atribuições

AUTORIZA o ADE Noroeste Paulista, por meio de municípios que atuam para qualificar as políticas educacionais, a

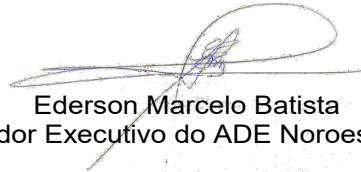
CONVOCAR os segmentos da Educação Básica, Profissionalizante e Superior, além de setores que representam movimentos de afirmação da diversidade e dos Conselhos, Fóruns e similares que debatem educação, no âmbito dos municípios de: Álvares Florence, Américo de Campos, Aspásia, Cardoso, Cosmorama, Dirce Reis, Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Guaraci, Indaiaporã, Jales, José Bonifácio, Lourdes, Macaubal, Macedônia, Magda, Marinópolis, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Mirassolândia, Monções, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Luzitânia, Olímpia, Ouroeste, Parisi, Pedranópolis, Poloni, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Riolândia, Rubinéia, Santa Clara D'Oeste, Santa Rita D'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santo Antônio do Aracanguá, São Francisco, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, Sebastianópolis do Sul, Tanabi, Três Fronteiras, Turiúba, Urânia, Valentim Gentil, Votuporanga, para participarem ativamente da Etapa Intermunicipal / Regional ADE Noroeste Paulista que antecede a etapa estadual e, culmina com a etapa nacional da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE em 2022.



ARRANJO DE DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO DO NOROESTE  
DO ESTADO DE SÃO PAULO



Todos os trâmites necessários à organização e realização da referida conferência, que se caracterizam como de interesse público, uma vez que preceituam o amplo debate sobre as condições da garantia do direito de acesso à educação básica, profissionalizante e superior, para todos os cidadãos brasileiros, devem ser publicizados e com fácil acesso a toda a sociedade.



Ederson Marcelo Batista  
Coordenador Executivo do ADE Noroeste Paulista

# CONAE

## 2022

Conferência Nacional de Educação



# EVENTO PRESENCIAL E ONLINE

Dia 09/12/2021, das 9h às 12h, e das 13h30 às 17h



<https://www.youtube.com/c/ADENoroestePaulista>



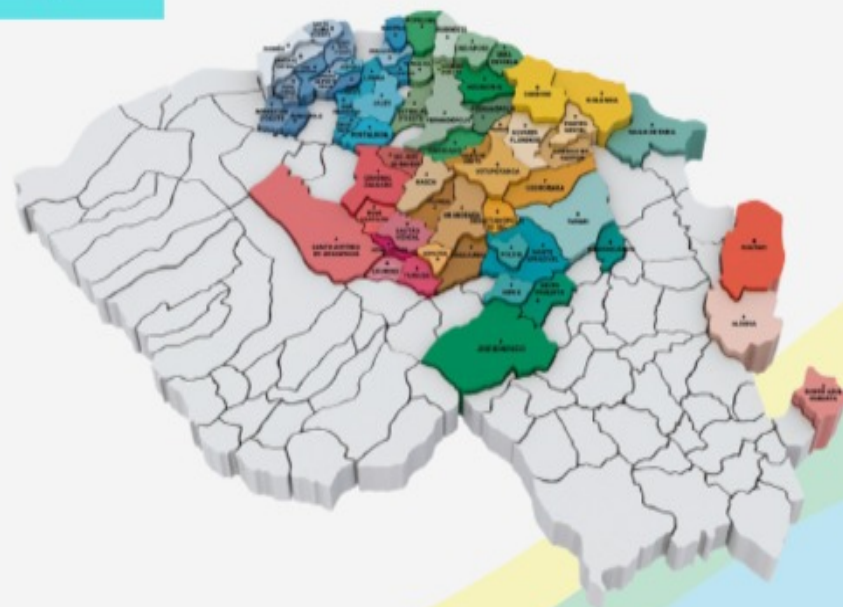
## MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Você está convidado para participar da

# CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



ADE  
NOROESTE  
PAULISTA





## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA N.º 1698/2021

*Designa a servidora EDNA ROSELI MORILLO para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Antônio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a servidora EDNA ROSELI MORILLO, Chefe da Divisão de Produção e Qualidade de Água, portadora do RG nº 18.514.449, inscrita no CPF sob o nº 083.405.408-66, como GESTORA do Contrato Administrativo nº 37/2021, referente ao Pregão Presencial nº 43/2021 – Processo Nº 72/2021, para aquisição de 150.000 kg Policloreto de Alumínio concentração de 09 a 11% Al<sub>2</sub>O<sub>3</sub> (% m/m) utilizado no tratamento de água para abastecimento na Estação de Tratamento de Água – ETA, para um período de 12 meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29 de novembro de 2021. Votuporanga- SP, 30 de novembro de 2021.

Antônio Alberto Casali  
Superintendente

## Licitações e Contratos

### Atas de registro de preço

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: UNIGRASS AMBIENTAL LTDA-ME

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Faz-se objeto desta Ata a aquisição de 7.000 (sete mil) m<sup>2</sup> de gramas para plantio em áreas públicas do município de Votuporanga, pelo período de 12 meses, conforme abaixo especificado:

#### LOTE 1

FIORILI	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Vlr Unitário	Total
030.027.001	1	7.000	M <sup>2</sup>	7.000 m <sup>2</sup> GRAMA TIPO ESMERALDA	7,68	53.760,00

TOTAL DA ATA: R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 26 de novembro de 2.021.

MODALIDADE: pelo Pregão Presencial nº 45/2021 – Processo nº 74/2021

Votuporanga, 01 de dezembro de 2.021.

Antônio Alberto Casali  
Superintendente

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: XULABEIKAMUDAS FRUTÍFERAS E ORNAMENTAIS EIRELI

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Faz-se objeto desta Ata a aquisição de 7.000 (sete mil) m<sup>2</sup> de gramas para plantio em áreas públicas do município de Votuporanga, pelo período de 12 meses, conforme abaixo especificado:

#### LOTE 2

FIORILI	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VLR.Unitario	TOTAL
015.002.011	1	7.000	M <sup>2</sup>	7.000 m <sup>2</sup> GRAMA TIPO BATATAIS	5,02	35.140,00

TOTAL DA ATA: R\$ 35.140,00 (trinta e cinco mil cento e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 26 de novembro de 2.021.

MODALIDADE: pelo Pregão Presencial nº 45/2021 – Processo nº 74/2021

Votuporanga, 01 de dezembro de 2.021.

Antônio Alberto Casali  
Superintendente

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: SILVIA DALTO-ME

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Faz-se objeto desta Ata a aquisição de 3.000 (sete mil) m<sup>2</sup> de gramas para plantio em áreas públicas do município de Votuporanga, pelo período de 12 meses, conforme abaixo especificado:

#### LOTE 3

FIORILI	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VLR.Unitario	TOTAL
030.027.021	1	3.000	M <sup>2</sup>	3.000 m <sup>2</sup> GRAMA SÃO CARLOS	12,43	37.290,00

TOTAL DA ATA: de R\$ 37.290,00 (trinta e sete mil duzentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 26 de novembro de 2.021.

MODALIDADE: pelo Pregão Presencial nº 45/2021 – Processo nº 74/2021

Votuporanga, 01 de dezembro de 2.021.

Antônio Alberto Casali  
Superintendente

## Ratificação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

ANTONIO ALBERTO CASALI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico nº 59/2021 da Inexigibilidade nº 02/2021 – Processo nº 88/2021, referente a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema de pesquisa de preços a fim de facilitar a elaboração de referencial de preços, assim como comparabilidade de propostas e pesquisa de valores de mercado, reconhecendo a Inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no valor total de R\$ 7.990,00.



Votuporanga, 01 de dezembro de 2021.  
Antonio Alberto Casali  
Superintendente

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

ANTÔNIO ALBERTO CASALI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Ficam RATIFICADAS a manifestação da área técnica e da Procuradoria Jurídica, Parecer nº 60/2021, da Dispensa de Licitação nº 23/2021 – Processo nº 89/2021, referente à aquisição de bomba para substituição do conjunto motobomba do Sistema Zona Sul, em caráter emergencial, no valor estimado de R\$ 29.986,90 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), através do procedimento de Dispensa de Licitação com amparo no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Votuporanga, 01 de dezembro de 2021.  
Antônio Alberto Casali  
Superintendente

## Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

### SEGUNDA RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021 – PROCESSO Nº 83/2021

Fica Re-ratificado o Edital do Pregão Presencial nº 50/2021 – Processo nº 83/2021, passando a conter a seguinte redação:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021 – PROCESSO Nº 83/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021

PROCESSO Nº 83/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 15 DE DEZEMBRO DE 2021

HORÁRIO: 8:30h

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada no Auditório da SAEV AMBIENTAL-Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo, iniciando-se aos 15 de dezembro de 2021, às 8:30h e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados nos autos do processo epigrafado.

#### II - DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Referente ao Lote 01 - Poderão participar deste certame todos os interessados pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto do mesmo e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

1.2. Referente aos Lotes 02, 03 04 e 05 - Somente poderão participar deste pregão as MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 01 de dezembro de 2021.  
Antônio Alberto Casali

Superintendente

## Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

### Atos de Pessoal

### Aposentadoria

#### Portaria nº 334, de 30 de Novembro de 2021

=====

*(Concede Aposentadoria por Idade ao servidor JOSÉ APARECIDO TEODORO e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor JOSÉ APARECIDO TEODORO, RG: 14.405.835-2 SSP/SP e CPF: 036.207.488-70, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL I" de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 229/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Votuporanga-SP, 30 de Novembro de 2021

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

#### Portaria nº 335, de 01 de Dezembro de 2021

=====

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor JOÃO VITAL FERRAREZI e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor JOÃO VITAL FERRAREZI RG: 15.618.112-5 SSP/SP e CPF: 043.516.638-71, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL VI – PINTURA", de acordo com o art. 24 e 35 da LC nº 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 230/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Dezembro de 2021.

Votuporanga-SP, 01 de Dezembro de 2021

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
ricardo.morial@gmail.com

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br  
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
licitacoes@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br